



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIURNO  
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº. 001/2020 – CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LICENCIATURA PLENA -  
DIURNO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DA CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LICENCIATURA PLENA - DIURNO NO  
DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

O **CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LICENCIATURA PLENA - DIURNO** do CENTRO DE EDUCAÇÃO da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LICENCIATURA PLENA - DIURNO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do **CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL LICENCIATURA PLENA - DIURNO** durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas três (3) vagas.

## **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser docente, de graduação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa a partir do quarto semestre;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como: a) prestar informações sobre o curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno; c) produzir materiais relativos a atuação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas a participação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas

bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno;

III - produzir materiais relativos a atuação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e

IV - outras atividades relativas a participação do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 23/11/2020 a 25/11/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail ([educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br)), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I - (Sabrina Fernandes de Castro Coordenadora do Curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno);

II - (Chaiene Linai Alves Acosta servidora técnico administrativo);

III - ( Giovana Fracari Hautrive servidora docente);

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas serão feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, este poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista (onde o candidato poderá expressar sobre os requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **03 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico: site do curso de Educação Especial Diurno em "<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/educacao-especial>".

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "educacaoespecialdiurno@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os candidatos selecionados irão receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00 em uma única parcela

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
23/11/2020	Publicação do Edital
23/11/2020 a 25/11/2020	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 25/11/2020 às 23 horas e 59 minutos.
26/11/2020	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
26//2020 - 27/11/2020	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
28/11/2020	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
28/11/2020	Data da Seleção e Entrevistas.
30/11/2020	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
01/12/2020	Pedido de Recursos à Seleção.
02/11/2020	Publicação do Resultado Final da Seleção.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [educacaoespecialdiurno@ufsm.br](mailto:educacaoespecialdiurno@ufsm.br).

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 18 de novembro de 2020.

Sabrina Fernandes de Castro  
Coordenadora do curso de Educação Especial Licenciatura Plena Diurno

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIURNO  
NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2020, do Curso Educação Especial Diurno da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIURNO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	